



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO N° 5.093A DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da  
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 5.462 de 26 de Setembro de 2.011, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 3.664.726,61 (Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2011.

  
**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

Decreto n° 5.093A de 09 de Novembro de 2011.

#### ANEXO I

Programa de Trabalho				Fte	Suplementação
<b>100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>3.664.726,61</b>
15	122	0014	<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>		<b>112.000,00</b>
			339039	100	112.000,00
	451	0025	<b>1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural</b>		<b>1.485.000,00</b>
			339039	100	1.485.000,00
			<b>2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais</b>		<b>1.190.000,00</b>
			339030	100	100.000,00
			339039	100	1.090.000,00
	452	0025	<b>2013 - Manutenção de Limpeza Pública</b>		<b>877.726,61</b>
			339039	100	877.726,61
<b>Total</b>					<b>3.664.726,61</b>

#### ANEXO II

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
<b>100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>3.664.726,61</b>
15	451	0025	<b>1000 - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas</b>		<b>796.050,00</b>
			449051	100	796.050,00
			<b>1002 - Construção e Reforma de Pontes</b>		<b>50,00</b>
			339039	100	50,00
			<b>1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural</b>		<b>1.311.409,61</b>
			339039	100	1.311.409,61
	452	0025	<b>2013 - Manutenção de Limpeza Pública</b>		<b>500.000,00</b>
			339092	100	500.000,00
			<b>2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos</b>		<b>1.057.217,00</b>
			339039	100	1.057.217,00
<b>Total</b>					<b>3.664.726,61</b>